

Art. 5º Os Secretários Municipais não poderão promover despesas sem uma ampla discussão com o Prefeito do Município, visando a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso financeiro.

Art. 6º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Finanças ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação com vigência de 60 (sessenta dias) retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2023.

Prédio da Prefeitura Municipal, Itapetim, em 09 de outubro do ano de 2023, 70º da Emancipação Política Municipal e 201º da Independência do Brasil.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:E0C76555

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PORTARIA Nº 151/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório final do Concurso Público de provas e títulos apresentado pela Comissão Geral do Concurso;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo o(a) candidato(a) **OTILIA JOSEFA DOS SANTOS SILVA**, CPF de nº 048.111.704-07 aprovada(a) em 1º lugar, com a média final 7.75 pontos, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos, no “**CARGO DE PEDAGOGA**”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em, 02 de outubro de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
-Prefeito-

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:4F5302D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE Jaqueira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMJ nº 014/2023. Processo PMJ nº 012/2023, Tomada de Preço nº 002/2023, CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM**

PARALELEPÍPEDOS NO ENGENHO CORUBAS NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). **CONTRATADA: PETREA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.627.465/0001-32, pelo valor global de R\$ 268.964,14 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 28.07.2023 a 28.11.2023 – 04 (quatro) meses.

Jaqueira-PE, em 28 de julho de 2023.

RIDETE CÉLLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:E6454729

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00057/2023. Processo Nº: 00017/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO HOSPITALAR – CR DIGITALIZADORA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO:** Unidade gestora: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Jataúba Órgão orçamentário: 14000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Unidade orçamentária: 14002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO DE INVESTIMENTO Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Ação: 1.914 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/ EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ MAN. ATIV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC – BLOCO INVESTIMENTO Despesa 1277 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso:700 – MSC – 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais . Contratado: Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 71.256.283/0001-85. Valor R\$74.000,00. Vigência: de 06/10/2023 a 31/12/2023.

Jataúba, 06/10/2023.

CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:F048FB7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2023

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, em razão do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12/10, exceto os serviços essenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12/10 (Quinta-feira);

DECRETA: